



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI N.º 0039/97

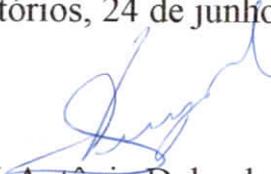
Declara de Utilidade Pública
Municipal o Conselho Comunitário
Rural de São Pedro.

O Povo do Município de Oratórios, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art.1º - fica declarado como **Utilidade Pública Municipal, o Conselho Comunitário Rural de São Pedro**, com sede neste município.

Art. 2º - Revogada as disposições ao contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 24 de junho de 1997.


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal